

PROJETO DE LEI Nº 09/2023

**DENOMINA DE PRAÇA JOSÉ ARTUR DA
SILVA A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO
UMARI, EM PACAJUS E ADOTA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

Artigo 1º - Denomina de Praça **José Arthur da Silva** a praça localizada
no bairro Umari, em Pacajus.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pacajus em 02 de março de 2023.



Reginaldo Benício de Castro
Vereador

Câmara Municipal de Pacajus
Data de aprovação: 02/03/23